

DECRETO Nº 557/2016

- DE 10 DE MARÇO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA
24/03/2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando as atribuições que lhe
foram conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições
públicas municipais no dia 24 de março de 2016, (quinta feira)
da Semana Santa.

PARÁGRAFO ÚNICO

Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das
respectivas escalas de trabalho visando a manutenção dos
serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal